



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim Informativo
N.º 2/2021**

Secção Permanente | 20.1.2021

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de Quadros/Instrumentos de Mobilidade	>> 3
Pedidos de Remuneração por Índice Remuneratório Diferente	>> 4
Aposentações/jubilagens	>> 4



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, ***Dr. João Alberto Figueiredo Monteiro.***

■ Vogais

Procuradores da República, ***Dr.ªs Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota*** (membros permanentes);

Membro eleito pela Assembleia da República, ***Dr. José Manuel Mesquita.***

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, ***Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira.***

Esteve ausente o Sr. Procurador-Geral Regional de Évora, ***Dr. Alcides Manuel Rodrigues.***



■ ORDEM DO DIA

Gestão de Quadros/Instrumentos de Mobilidade

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação da afetação dos procuradores da República colocados no juízo de família e menores da Figueira da Foz, Drs. **José Mário Nogueira da Costa** e **Maria Rosa da Costa Moreira**, à jurisdição de família e menores dos juízos locais de Cantanhede, em regime de acumulação.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

2. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, renovar a prorrogação da reafecção da procuradora da República colocada no juízo central criminal de Coimbra, Dr.ª **Maria Emília do Casal Bom**, ao Tribunal de Execução de Penas de Coimbra; e do procurador da República colocado no Tribunal de Execução de Penas de Coimbra, **Dr. Rui Manuel Pires de Almeida**, ao DIAP de Coimbra.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

3. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, cessar a autorização para o exercício de funções, em regime de acumulação, na procuradoria do juízo de Vila Pouca de Aguiar, comarca de Vila Real, com o serviço de origem, pelos procuradores da República Drs. **Carla Ferreira de Oliveira** e **Eva Sarmento Correia Pires**, **Marta Daniela Amaral Parente Seixas** e **Sara Carneiro Rodrigues Miguel**.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

4. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, cessar a autorização para o exercício de funções, em regime de acumulação, na procuradoria do juízo de Tábua, comarca de Coimbra, com o serviço de origem, pelos procuradores da República Drs. **Ana Patrícia Braga Cunhal** e **Manuel Maria Horta e Vale Otero dos Santos**.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

5. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar, pelo período de 6 meses, a acumulação de funções relativa aos procuradores da República, Drs. Odília Rubina Martins dos Santos, Cláudia Lopes Cunha Ladeiro, Manuel Maria Horta e Vale Otero dos Santos e Ana Raquel Gomes Leite, com o serviço de origem, respetivamente, nas Procuradorias dos Juízos de Competência Genérica de Montemor-o-Velho, Lousã, Penacova e Soure, com a 2.ª secção de inquéritos do DIAP de Coimbra.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso



Conselho Superior do Ministério Público

Pedidos de Remuneração por Índice Remuneratório Diferente

6. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir, por ausência de fundamento legal, o pedido de reconhecimento do direito a auferir pelo índice 220 desde 15 de setembro de 2018, apresentado pela procuradora da República Dr.^a **Filipa Maria Leandro Soveral**, colocada na 1.^a Secção de Évora do DIAP.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

7. Retirado da tabela.

Aposentações/jubilações

8. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar que a procuradora da República Dr.^a **Maria Leocádia Parente Videira Fernandes**, colocada na procuradoria do juízo local criminal de Loulé, comarca de Faro, **não reúne** os requisitos para deferimento do pedido de jubilação apresentado, mas, a partir do dia 17 de janeiro de 2021 e ao abrigo do disposto no artigo 193.º do EMP terá, necessariamente, cessado funções.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

9. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar que o procurador da República **Francisco Barros de Oliveira Braga, colocado no** Juízo Local Criminal de Vila Nova de Famalicão da Comarca de Braga, não reúne os requisitos para deferimento do pedido de jubilação, mas, a partir do dia 19 de

janeiro de 2021 e ao abrigo do disposto no artigo 193.º do EMP terá, necessariamente, cessado funções.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

PONTO EXTRA

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, apreciar como ponto extra à tabela e tomar conhecimento em como o Sr. Procurador da República, Dr. José Francisco Gomes Veras, exerce, atualmente, funções de vogal do conselho fiscal da Associação de Amigos de Aldeia da Ponte.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota